



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [prefeitura@moreirasales.pr.gov.br](mailto:prefeitura@moreirasales.pr.gov.br)

**OFÍCIO Nº 076/2026 - PMMS**

**Moreira Sales, 13 de fevereiro de 2026**

**Prezado Senhor**

Vimos através do presente, encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 363/2026 e Mensagem n.º: 436/2026 ambos datados de 13 de fevereiro de 2026, que trata das alterações do Plano Plurianual – PPA - quadriênio de 2026 a 2029, da LDO 2026, e abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual, que autoriza a participação do Município em Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

Na Mensagem estão inseridas as considerações gerais referentes às alterações deste instrumento de planejamento.

Para ser analisado e salvo melhor juízo aprovado.

Nesta oportunidade externamos aos Senhores Vereadores, nossa consideração e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**Luiz Antonio Volpato**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Ilustríssimo Senhor**  
**GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**  
**DD Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales**



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

## *MENSAGEM Nº 436/2026*

*Senhor Presidente, Senhores Vereadores:*

O Projeto de Lei n.º 363 de 13 de fevereiro de 2026, que ora encaminho a esta Egrégia Casa de Leis, autoriza o Município de Moreira Sales-Pr; incluir na LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2026, a participação no Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento - CINDEPAR, bem como alterara o PPA - Plano Plurianual, referente ao quadriênio de 2026 a 2029, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026, visando à compatibilização dos instrumentos de planejamento do Município de Moreira Sales (PPA/LDO/LOA).

A instituição do Consórcio é estabelecida pela Lei Federal n.º 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e o artigo 41, IV, do Código Civil Brasileiro, e visa à execução de gestão associada de serviços públicos de competência de seus consorciados, ações e políticas de desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Para execução dos objetivos previstos no Contrato de Consórcio Público/Estatuto, já aprovado pelos Municípios fundadores, há necessidade de incluir no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária os créditos Adicionais Suficientes para manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à sua participação inicial e demais despesas assumidas por adesão ao contrato de rateio, decorrente da aprovação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consorcio Público/Estatuto.

**As despesas se referem ao fornecimento de Massa Asfáltica - PMF e Emulsão RR 1C, valores os quais serão investidos na malha viária no decorrer do ano.**

Ciente da importância e relevância do presente Projeto de Lei, espero contar com o aval desse Legislativo, ao passo que solicito a aprovação da proposição.

Pela oportunidade, reitero os elevados protestos de estima e apreço.

Moreira Sales, 09 de fevereiro de 2026.

  
Luiz Antonio Volpato  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Projeto de Lei n.º: 363/2026

Data: 09 de fevereiro de 2026

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e efetua alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e no Plano Plurianual (PPA 2026-2029 para inclusão de ações referentes a participação, com reservas, no CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANA – CINDEPAR, e dá outras providências*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.*

**Art. 1º** - Fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2026 a 2029, do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º. 911 de 22/12/2015 a ação e valores conforme anexos a este instrumento.

**Art. 2º** - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal n.º. 912/2026 de 22/12/2025, conforme Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro, conforme anexado a este instrumento.

**Art. 3º.** Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, crédito adicional especial no valor de **R\$ 16.460,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)**, para execução das seguintes dotações orçamentárias:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
04	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.0014	Obras Publicas e Infraestrutura Urbana			
15.451.0014.1176	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do PR - CINDEPAR			
31.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Publico		1.000	110.250,00
33.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Publico		1.000	301.250,00
TOTAL				<b>411.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Art. 4º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
04.	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
04.001	Departamento Rodoviário Municipal			
04.001.26	Transporte			
04.001.26.782	Transporte Rodoviário			
04.001.26.782.0013	Desenvolvimento Integrado do Sistema Viário Municipal			
04.001.26.782.0013.2.025	Man. Geral dos Serviços e Bens do Dpto Rodoviário Municipal			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	84	1000	
TOTAL				411.500,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr.; 09 de fevereiro de 2026.

  
**Luiz Antonio Volpato**  
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Volpato  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE MOREIRA SALES**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2026 a 2029

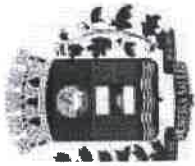
**PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS**

**Ação DESCRICAO**

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1176 Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Est	411.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas:</b>	<b>411.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
LUIZ ANTONIO VOLPATO  
PREFEITO

  
REGINALDO MARTINS DE SOUZA  
CONTADOR  
Reginaldo Martins de Souza  
CRC/PR 06207810




**PREFEITURA DE MOREIRA SALES**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

**PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS**

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
4	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	411.500,00	0,00	0,00	0,00
4.002.15	DEPARTAMENTO DE OBRAS	411.500,00	0,00	0,00	0,00
4.002.15.451	Urbanismo	411.500,00	0,00	0,00	0,00
4.002.15.451.0014	Infra-Estrutura Urbana	411.500,00	0,00	0,00	0,00
1176	Obras Públicas e Infra-Estrutura Urbana	411.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	Consortio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	110.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	301.250,00	0,00	0,00	0,00
		<b>411.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total geral : 411.500,00

  
LUIZ ANTONIO VOLPATO  
PREFEITO

  
REGINALDO MARTINS DE SOUZA  
CONTADOR

*Reginaldo Martins de Souza*  
CRC/PR 06207810



**PREFEITURA DE MOREIRA SALES**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

**RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função/ SubFunção	2026	2027	2028	2029	Acumulado
15 Urbanismo	411.500,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
451 Infra-Estrutura Urbana	411.500,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
1176 Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	411.500,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
Total da Função/SubFunção:	411.500,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
<b>Total :</b>	<b>411.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>411.500,00</b>

  
LUIZ ANTONIO VOLPATO  
PREFEITO  
Município de Moreira Sales - Paraná

  
REGINALDO MARTINS DE SOUZA  
CONTADOR  
Reginaldo Martins de Souza  
CRC/PR 06207810



**PREFEITURA DE MOREIRA SALES**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2026

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 04 SEC. MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0014 Obras Públicas e Infra Estrutura Urbana

Objetivo : Promover a qualificação, a expansão e a manutenção da infraestrutura urbana, por meio da execução de obras públicas essenciais, a fim de garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida da população, e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do município.

Gerente : ADÃO EDMUNDO COUTINHO CPF: \*\*\*.637.409-\*\*

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Impacto no Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura urbana de qualidade, com pavimentação, drenagem e iluminação, atrai novos negócios, valoriza os imóveis e reduz os custos operacionais das empresas. A execução de obras públicas é um investimento que se traduz em crescimento econômico para o município.  
Qualidade de Vida e Acessibilidade: Ações como a construção de calçadas, a instalação de ciclovias e a melhoria da iluminação transformam o espaço urbano, tornando-o mais acessível, seguro e agradável para a população. A melhoria da infraestrutura contribui para o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.  
Garantia de Serviços Essenciais: A infraestrutura urbana é a base que sustenta a oferta de serviços essenciais, como o acesso a água e saneamento, a coleta de lixo e o transporte público. O programa garante que a Prefeitura tenha a capacidade de atuar na construção e na manutenção dessas estruturas, o que é vital para o funcionamento da cidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
Serviços Previstos x Serviços Realizados		Percentual	85	87,00
Obras Previstas x Obras Executadas (%)		Percentual	70	75,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1176	Outras Unidades e Medidas		1	411.500,00
Descrição: Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR				
Produto : Outros Produtos				
Total Geral :				411.500,00

**Comentários**

  
LUIZ ANTONIO VOLPATO  
PREFEITO

  
REGINALDO MARTINS DE SOUZA  
CONTADOR  
Reginaldo Martins de Souza  
CRC/PR 06207810